



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3885-2800



ADITAMENTO DE PRAZO E REAJUSTE SAAE Nº 028/2025

LICITAÇÃO: Processo nº 015/2024 – Pregão Eletrônico 005/2024 – Contrato 010/2024

2º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 010/2024 para contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento e de monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via sítio eletrônico, para gestão de frota do SAAE. Entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG**, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800, Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Diretora-Presidente, Mausarene das Graças Guedes Viana, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado a empresa **AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.057.891/0001-46**, sediado(a) na Avenida Maria Tereza PAL 19275, Nº 75 – Sala 0503, 504, 531, 532, CEP: 23.050-160, em Campo Grande – RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Jose Airosso dos Santos Junior, portador(a) do CPF nº 095.778.067-24, e-mail: airotrackerassinatura@gmail.com e airotracker@gmail.com, TEL: (21) 3649-9680 e (21) 21 97092-2220, resolvem celebrar o presente aditamento do contrato 010/2024, nos termos do Decreto Municipal 5.983/23, bem como pelo art. 124, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas, às quais se comprometem a seguir:

CLÁUSULA 1º

- 1.1.** O **Contrato Original Nº 010/2024** e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **14 de maio de 2025 a 13 de maio de 2026**.
- 1.2.** Conforme previsto na Lei 14.133/2021 e descrito no item 8.2 do Termo de Referência, os valores inicialmente contratos sofreram reajuste de 5,06%, com base no acumulado do índice setorial IPCA, perfazendo este presente termo no valor total de **R\$ 26.571,72** (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), conforme consta na tabela abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	V. UNITÁRIO REAJUSTADO	VR. TOTAL REAJUSTADO
01	Serviço de instalação e futura desinstalação de equipamentos, a título de comodato, para coleta e gestão de dados dos veículos da frota do SAAE.	Unidade	65	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 1.365,00
02	Prestação de serviços de rastreamento e de monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via sítio eletrônico, para gestão de frota do SAAE, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, de componente de reconhecimento, identificação do condutor para liberação de utilização e de licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, de configuração, de capacitação e de suporte técnico e garantia de funcionamento.	Meses	12	R\$ 1.999,40	R\$ 2.100,56	R\$ 25.206,72



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3885-2800



CLÁUSULA 2ª

2.1 As despesas para a execução do presente termo aditivo correrão por conta da dotação própria, sendo seus elementos a classificação orçamentária sob as rubricas: **17.122.0021.8501.339039, 17.512.0448.8520.339039, 17.512.0447.8502.339039 e 17.512.0449.8503.339039.**

CLÁUSULA 3ª

3.1 O presente termo aditivo é realizado com fundamento na Lei 14.133/21, justificado pelo objetivo de dar continuidade ao serviço contratado, conforme justificativa juntada ao processo.

3.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original Nº 010/2024 no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA 4ª

4.1 E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa-MG, 12 de maio de 2025.

Mausarene das Graças Guedes Viana - Diretora presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

Jose Airoso dos Santos Junior - CPF: 095.778.067-24
AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS - CNPJ: 31.057.891/0001-46
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____